



SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0651/1996 DE 1996

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0651/1996 DE 01/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

HENRIQUE PACHECO

EMENTA:

Denomina Praça Divino Antônio Moretti (o Alemão) o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, subdistrito do Jaraguá Ar Jaraguá, e dá outra providência.

OBSERVAÇÕES:

Seto aceito

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:57:13

00000014359-65



ARQUIVADO EM 02/09/97

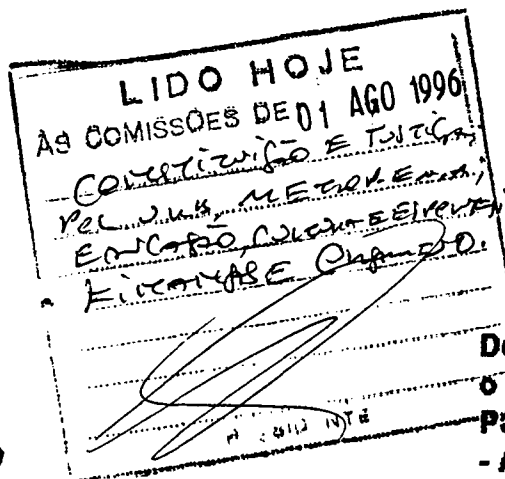
REGINA APARECIDA DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Henrique Pacheco

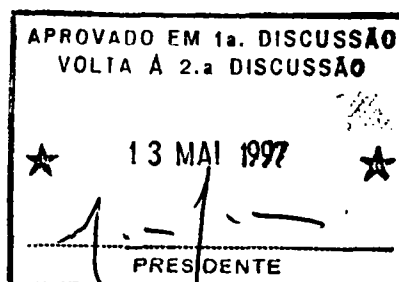
01 - FL
01-0651/1996



PROJETO DE LEI **/96**

Denomina "Praça Divino Antonio Moretti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, subdistrito do Jaraguá - - AR - Jaraguá.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

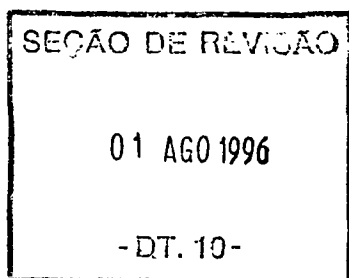


Art. 1º - Fica denominada "Praça Divino Antônio Moretti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, localizado na confluência das Ruas Liberato Luiz Tavares com Rua Jacinto Pereira e Josefa Fontoura - Parque Panamericano, subdistrito do Jaraguá - AR - Jaraguá.

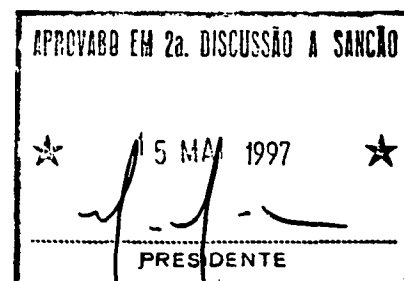
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 1996



Vereador Henrique Pacheco



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justada(s) n.º _____ documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a6 e da da de informação sob
n.º 2 109/08/96 a 1 Ed



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 10
n.º 657 de 1996

JUSTIFICATIVA

DIVINO ANTONIO MORETTI, falecido em 17.11.90, foi um exemplo para nossa Cidade. Lutador incansável em prol das melhorias do Parque Panamericano, no Jaraguá. Por isso, aquela região, muito deve a este que na sua simplicidade de homem nascido no campo, deu ao bairro onde residia ele e sua família, o orgulho pelas conquistas de muitas melhorias, graças as lutas populares das quais participava juntamente com outros companheiros do bairro, o que sem dúvida, o torna merecedor da homenagem, ainda que pós morte, de ver sua família, ser a praça situada na confluência das Ruas Liberato Luiz Tavares com Rua Jacinto Pereira e Josefa Fontoura - Parque Panamericano/Jaraguá, Capital, receber o nome desse batalhador anônimo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
99 SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

BEL. ANTONIO PAULO ANTUNES
OFICIAL

BEL. ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO
OFICIAL MAIOR

Rua Dr. Neto de Araújo, 63 - Telefone: 571-8735 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-062 de registro de óbitos, às fls. 041F, sob número 2623, consta que no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa, está registrado o óbito de Divino Antonio Moretti, falecido no dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa (17/11/1990), às 16 horas, nesta Capital, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil solteiro, com 58 anos de idade, natural de Vargem Grande, Estado de São Paulo, residente na rua Jacinto Pereira, nº 796, Pirituba, nesta Capital, filho de Amílcar Francisco Moretti e de Glorinda Jordão Moretti.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Manuel Messias da Silva, que deu como causa da morte: parada cardiorespiratória, acidente vascular cerebral, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva.

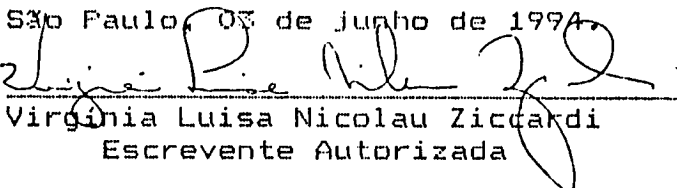
Foi declarante Sandra Conceição Moretti.

O sepultamento foi feito no cemitério Dom Bosco, em Perus, nesta Comarca.

Observações: Não deixou bens.
csl

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de junho de 1994.


Virginia Luisa Nicolau Ziccardi
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de
Virgínia Luisa Nicolau
Ziccardi e dou fé.

Vila Mariana - São Paulo, 03 de junho de 1994.

Em testemunho,  da verdade.

Ana Aparecida Ferreira Tristão
Oficial Maior

Emolumentos p/ Certidão, Reconhec. firma e Proc. dados

Ao Oficial	Cart. Serv.	Ao Estado	Apagamis	Total
3.558,00	711,60	296,73	10,99	4.577,32

Custas recolhidas pela guia nº 124/94

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
V. MARIANA
Bel. Antonio Paulo Antunes
Oficial
Bel.ª Ana Aparecida Ferreira Tristão
Of. Maior
São Paulo - Capital

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, VIMOS À PRESENÇA DO ILUSTRE VEREADOR HENRIQUE
PACHECO, DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, DA CAPITAL, SOLICITAR DE V.S.A.

A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI, PARA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, CONSISTENTE DA PRAÇA EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DA RUA JOSEFA FONTOURA, E JACINTO PEREIRA, NO PARQUE PANAMERICANO, CONFORME MAPA ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES

NOME DO Homenageado: DIVINO ANTONIO MORETTI (O ALEMAO), CONFORME INCLUSA XEROCÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DO MESMO.

NOME DO MORADOR:

RG. Nº.:

José Carlos Fialho	RG 3.511.094
Orlando Bello Pereira	RG 5-379.863-2
Jurandir Oliveira Rodrigues	RG 1.5602.713-6
Carlos A. Alves	RG 1.5602.713-6
José Roberto B. da Silva	RG 23.396.811-8
Edmundo Lucio Costa	RG 10443588
Yosi Roberto Leite de Magalhães	RG 27-382-518-5
Valete Sampaio	RG 5.722.150
Person Truill	RG 2.329.535
Maria de Fátima de Sousa	RG 10.439.095
Marta dos Reis Viana Santos	RG 13.178.463
Reginaldo Teixeira Santos	RG 22.477.456.6
Valete Xavier dos Santos	RG 38.173.629.6
Edna Viana	RG 29.831.020-X
Exmo Sr. João dos Reis Viana Neto	RG 24.258.815-3
Reginaldo de Macedo Albuquerque	11.993.879
INACIO DIAS DE FREITAS	1031916-86
Ana Tereza Macedo	19.938.149
Maria da Silva Lemos	4469860
Alexandre Franco	1340024
Maria Jose Pereira	281.371.5

Rocco Palermo

Janio F. F. F.	2561.793
Serapiao S.	3.569.668
Jose Soares de Silva	8.485.079
Leandro Jose de Almeida	3.676.458
Dauridio Tomaz dos Santos	3.394.931
Miriam Farias de R. Silva	17.228.920
Rua Oliveira Silva	251.231
Jose Austregilo Bezerra da Silva	28.532.656-9
Seteiro Caldeira	9.140.901
Alto do Lado de Oria	15.793.555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
92 SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

BEL. ANTONIO PAULO ANTUNES
OFICIAL

BEL. ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO
OFICIAL MAIOR

Rua Dr. Neto de Araújo, 63 - Telefone: 571-8735 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-062 de registro de óbitos, às fls. 041F, sob número 2623, consta que no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa, está registrado o óbito de Divino Antonio Moretti, falecido no dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa (17/11/1990), às 16 horas, nesta Capital, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil solteiro, com 58 anos de idade, natural de Vargem Grande, Estado de São Paulo, residente na rua Jacinto Pereira, nº 796, Pirituba, nesta Capital, filho de Amílcar Francisco Moretti e de Glorinda Jordão Moretti.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Manuel Messias da Silva, que deu como causa da morte: parada cardiorespiratória, acidente vascular cerebral, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva.

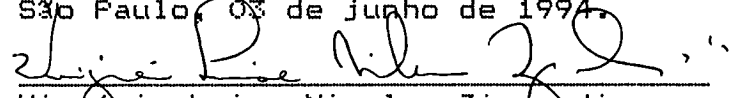
Foi declarante Sandra Conceição Moretti.

O sepultamento foi feito no cemitério Dom Bosco, em Perus, nesta Comarca.

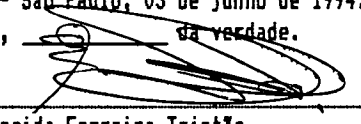
Observações: Não deixou bens.
csl

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de junho de 1994.


Virginia Luisa Nicolau Ziccardi
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de
Virgínia Luisa Nicolau
Ziccardi e dou fé.

Vila Mariana - São Paulo, 03 de junho de 1994.
Em testemunho,  da verdade.

Ana Aparecida Ferreira Tristão
Oficial Maior

Emolumentos p/ Certidão, Reconhec. firma e Proc. dados

Ao Oficial	Cart. Serv.	Ao Estado	Apamagis	Total
3.558,00	711,60	296,73	10,99	4.577,32

Custas recolhidas pela guia nº 124/94

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
V. MARIANA
Bel. Antonio Paulo Antunes
Oficial
Bel. Ana Aparecida Ferreira Tristão
Of. Maior
São Paulo - Capital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 651/ de 19 96 08, 08 96 (a)

[Signature]

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 08/08/96.

[Signature]

ADRIANA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

09, 08, 96

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/08/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Ilustre Vereador
para rubricar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de agosto de 1996


Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 20 08 96

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º 08	de proc.
N.º 651	de 96
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 651/96, de autoria do Nobre Vereador Henrique Pacheco:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA DIVINO ANTONIO MORETTI - O ALEMÃO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 651/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 20/08/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/08/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 22/08/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

22/08/96

11:50h. 

Sra. Maria Tereza,

oficiar ao Executivo solicitando informações a pedido
da Comissão de Constituição e Justiça.

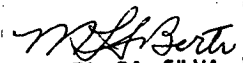
22/08 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

22/08 / 96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 809211
Em 10/10/96





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	09	do proc.
n.º	657	de 1996

São Paulo, 26 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0715/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 651/96, de autoria do Vereador Henrique Pacheco - que denomina Praça Divino Antonio Moretti (o Alemão) o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, subdistrito do Jaraguá - AR-Jaraguá, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 651/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.

LEO 3

Senhor Prefeito.

Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência a Comissão possa emitir Parecer a respeito. determinar providências no sentido que nos envie subsídios subditos do Jaraguá - AR-Jaraguá, solicitando-lhe se digne livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, denomina Praça Divino Antonio Moretti (o Alemão) o espaço nº 621\96, de autoria do Vereador Henrique Pacheco - que Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 621\96 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 08.

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
Doutor Paulo Salim Maitô
A Sua Excelência o Senhor

JCS.

São Paulo, de agosto de 1996.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	10	do proc.
n.º	657	de 1396

M. B.

São Paulo, 26 de agosto de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **715/96** , de
26.08.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **653/96** , de autoria **do Ver. Henrique Pa**
checo.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 651/96 e do despacho da**
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 08.

RECEBI EM:
27/08/96

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SCM/ATL

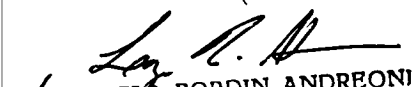


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 657 de 19 96 02 / 09 / 96 (a) M. L. Berti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 09 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/09/96 As 12.00 hrs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 12 n 16

(a)  Em 01. 10 96



Prefeitura do Município

Folha n.º	12
do	6.º
O funcionário	Paulo Maluf

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de setembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

229/96

15 - DOCREC
15-0305/1996

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 27 / 9 / 96
às 15:30 horas

Senhor Presidente

STAY ME OGISBOFF

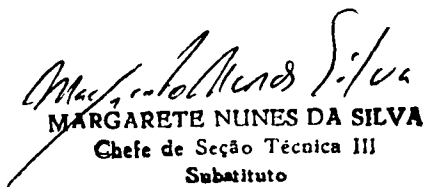
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/09/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	13	do proc.
N.º	651	1996
O funcionário	<i>(assinatura)</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 651/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0715/96, RE
METIDO A CAMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 229 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do processo n. 59.002.205/96, fl. em 11/09/96. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 651/96 MEMO ATL : 2.185/96 H. PACHECO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC DIVINO ANTONIO MORETTI (O ALEMAO)

HOMONIMIA : NAO

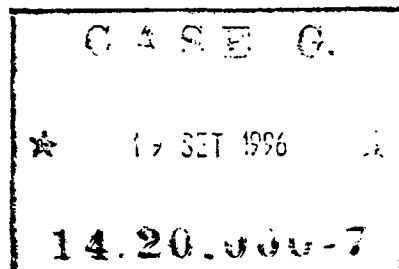
D) DADOS TECNICOS :

E) OBSERVACOES :

O ESPACO LIVRE EM QUESTAO E AREA INSTITUCIONAL, DESTINADA PARA USO INSTITUCIONAL (POR EXEMPLO, ESCOLA), NAO CABENDO SUA DENOMINACAO.

11/09/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	46	do proc
N.º	651	de 1996
O funcionário	LUZIA M. YOSHINAWA	

Folha de Informação n.º - 10 -

Ass. Técnico Adm.
CASE-91

do Processo n.º. 59-002.205-96*71

em 19/09/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 651/96

INFORMAÇÃO : 1156/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

19/09/96.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-01/SEHAB

Citaj 20.09.96
SEHAB - 6
19.09.96
ENTRADA

118



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	96	do ano	96
N.º	651		

Folha de informação nº - 11

do Processo nº 59-002.205-96*71 em 20/09/96

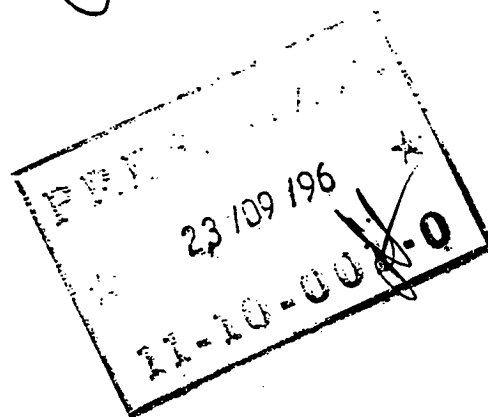
a) *2*
REGINA TAVARES CUNHA
Aux. Técnica Administrativa
SEHAB

SGM ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ, fazemos
voltar o presente com o pronunciamento de CASE.

20/ SET. /96

[Signature]
ATAJ EDGAR A. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



[Signature]
LAFL/d1

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02 / 01 / 97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
~~documento(s)~~ rubricado(s) sob
a _____ e folha de informação
sob n.º 17, 02/01/97

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.0651 de 1996 de 02 01 1997 (a)

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção I

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 02/01/97

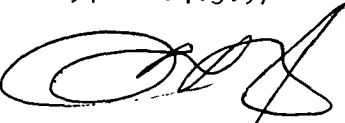
O Func.º

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção I

A
ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Conforme solicitado através do RDS nº
13-1142/1997, segue o presente expediente para volta a tramitação.

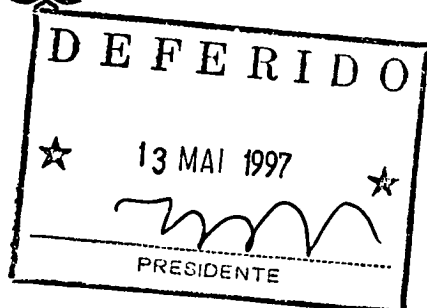
DT.94 em 14.5.97


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	18	do proc.
n.º	651	de 19 96



13 - RDS
13-1142/1997

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, a volta a tramitação
e o desarquivamento do PL. 651/96, do Ver. Henrique Pacheco.

Sala das Sessões, em

ARSELINO TATTO

Líder do PT

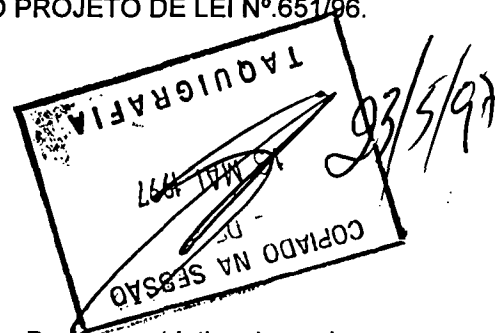
REGISTRO DE ARQUIVAMENTO

13 MAI 1997



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº. 197 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº.651/96.



O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Henrique Pacheco, objetiva denominar "Praça Diorno Antônio Moretti (o Alemão) o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, subdistrito do Jaraguá – AR Jaraguá.

O projeto, com número regimental de assinaturas, encontra amparo no artigo 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Quanto às comissões de Política Urbana e Educação, nos aspectos que lhes cabem analisar, entendemos por meritório e de elevado interesse público o presente projeto.

Favorável, assim é o nosso parecer.

Sob o aspecto estritamente financeiro, nada há a opor ao projeto, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MUTAN
M. HELENA
BAUNO
TAYO

ESTIMOS
CUNATI
MAELI
MENTON
CHAMBER

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

ALDAIZA, MEAQUINI, ANA MARTINS, DISSEL, JORGETABO, BOGLART, TRIPOLI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COSME LOPES
PIERRE FREITAS
COLASSUONO
J. HATO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ E. M. CARDOSO
NATALICIO BEZERRA
H. DALHOLO

JOSÉ IBAR
ANA M. OLIVEIRA
JACALDO CARDOSO

DITO
LIDIA
JUNIO
FELICIANO
HARIB
BEZERRA
DACTON

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 20 do proc.

n.º de 19



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OPERADOR	CONT. APARTE
11	1	Anelise	12ª EXTRA	13.05.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

PL 651/96, do Vereador Henrique Pacheco (PT). Denomina Praça Divino Antonio Moretti (o Alemão) o espaço livre e sem denominação situado no Parque Panamericano, subdistrito do Jaraguá.

Fase da discussão: 1ª.

Aprovação mediante voto favorável da maioria e absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 21 do proc.
n.º 651 do 19 96

	RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ADJ. DE	
	11	2	Anelise	12ª EXTRA	13.05.97			
OPERADOR			REVISOR			CADERNO		DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo -PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem ~~mais~~ ~~uma~~ ~~verificação~~ verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado.

Passemos ao item seguinte. (PL 882/96)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 22 do proc.
n.º 13 de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE	
10	4	Anelise	13ª EXTRA	15.05.97			
ORADOR		REVISOR			CADERNO		DISK

- PL 651/96, do Vereador Henrique Pacheco (PT). Denomina Praça Divino Antonio Moretti (o Alemão) o espaço livre sem denominação situado no Parque Panamericano, subdistrito do Jaraguá. Fase da discussão: 2ª. Aprovação ~~mediante~~ mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	23	do proc.
n.º	651	de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	5		13 extr	15.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

PL 651/96

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. HANNA GHARIB (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a Bancada do PPB vota contrariamente.

O SR. MOHAMAD SAID MOURAD (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a Bancada do PL vota contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Registrem-se os votos contrários das Bancadas do PPB e PL. Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 24 -
JBB

do processo nº 01-651 de 19 96 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 13ª Sessão Extraordinária de 15 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

16.05.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo - Chefe ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 05 / 97

18:30

R

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
tro.

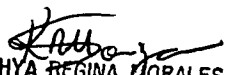
21 / 05 / 97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos solicitados por V.Sa.

21/05/97


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

S

SEGUE.......... juntado.......... nesta data,.......... documento.......... e papel para informação, rubricado..........
sob folha.......... nº..... 2528 e 29.....
Em..... 27 05 97.....
(a)..........



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0295/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de maio do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 651/96 de autoria do Vereador Henrique Pacheco - denominando "Praça Divino Antonio Moreti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, distrito do Jaraguá - AR - Jaraguá.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0295/1997

Folha nº, 26	prod. 1041
n.º 691	

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 651/96). Denomina "Praça Divino Antonio Moreti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, distrito do Jaraguá - AR - Jaraguá. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada "Praça Divino Antonio Moretti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, localizado na confluência das Ruas Liberato Luiz Tavares com Rua Jacinto Pereira e Josefa Fontoura - Parque Panamericano, distrito do Jaraguá - AR - Jaraguá. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~MARCOS ANTONIO LEONIDAS~~ ^{Assistente de Chefe Técnica}, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QFA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, ^{José Cristino Souza Santos} ~~Assistente de Chefe Técnica~~, Oficial Legislativo, padrão "QFA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de maio de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{MARGARETE LOPES DA SILVA} ~~Assistente de Chefe Técnica~~, Chefe de Seção Técnica III, Visto, ... ^{LEILA XAVIER MACHADO} ~~Assistente de Chefe Técnica~~, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Antonio Goulart, Carlos A. Pletz Neder.

7-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha...	23
n.º	651
...	96

LEI Nº DE DE 1997.

Denomina "Praça Divino Antonio Moreti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, distrito do Jaraguá - AR - Jaraguá.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Divino Antonio Moretti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, localizado na confluência das Ruas Liberato Luiz Tavares com Rua Jacinto Pereira e Josefa Fontoura - Parque Panamericano, distrito do Jaraguá - AR - Jaraguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

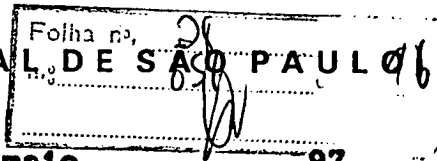
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 96



São Paulo, 21 de maio de 1997.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 295 , de
21/05/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 651/96 ,
de autoria do Ver. Henrique Pacheco.

Anexo:

Recebi em 27/5/97
LILIAN DE LIMA BARBOSA
Aux. Téc. Adm.
R.F. 536.065.7.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

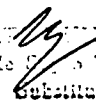
Papel para informação, rubricado como folha n° 29

do processo n° 651 de 19 26 16 06 97 (a) 

À ATM
Sr. Assessor Chefe

Encaminho a V.Sa. tendo em vista o veto total aposto pelo
Executivo.

16/06/97


MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



São Paulo, 13 de Maio de 1997

GABINETE DO PREFEITO

15 - DOCREC
15-0083/1997

Oficio A. J. L. n.º 089 797

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

CONCLUSIONE E DISCUSSIONE

PO2 URBANO, MEM. M. AMB

Senhor Presidente

REDACTED (ARTIST)
REDACTED (UNION)

[illegible]

PRÉSIDENTE

~~PRESIDENTE~~ Tenho a honra de acusar o recebimento do ~~ofício~~ nº 18/leg.3/0295/97, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara, em sessão de 15 de maio do corrente ano, relativa ao Projeto de Lei nº 651/96.

Proposto pelo nobre Vereador Henrique Pacheco, o projeto denomina "Praça Divino Antonio Moreti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, distrito do Jaraguá.

Reconhecendo, embora, os meritórios propósitos que nortearam seu ilustre autor, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, pelo que, nos termos do artigo 42, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, vejo-me na contingência de vetar o texto aprovado, por contrariedade à Lei Maior deste Município e ao interesse público.

A impossibilidade de atribuição da nomenclatura proposta resulta do fato de já se encontrar o espaço em questão denominado, conforme Lei nº 11.885, de 21 de setembro de 1995. A lei citada, originada em projeto apresentado por ilustre componente dessa Egrégia Edilidade, em seu artigo 1º denomina Agripino da Silva Filho a praça inominada situada na parte final da Rua Jacinto Pereira, confluência com a Rua Liberato Luiz Tavares, no Parque Panamericano, distrito do Jaraguá.

Ressalte-se que a Lei Orgânica local, ao estabelecer a competência do Legislativo para denominar vias e logradouros públicos, impõe obediência às normas urbanísticas aplicáveis.

Ora, no caso, tratando-se de logradouro já denominado, forçoso é concluir que a proposição se constitui, na realidade, em alteração de nome de logradouro e, para tanto, deveria estar em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978, e legislação posterior, o que não ocorre.

Despiciendo notar que a legislação em referência veda a alteração de denominação de logradouros públicos, salvo quando constituam denominações homônimas

EDICÃO DE ANAIS

13 JAN 1927

- DT. 10 -

SGM - 002 - DGM

ou, não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação, hipóteses nas quais não se enquadra o espaço em apreço.

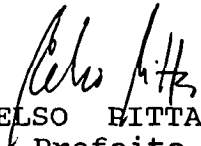
De outra parte, cumpre salientar que, importando modificação de nome de logradouro, a propositura afronta o disposto no artigo 13, inciso XVII, da Lei Maior do Município, posto que, nessa matéria, a participação do Legislativo é meramente autorizadora.

Resta claro, assim, que o projeto contraria as disposições legais que regem o assunto, ferindo o interesse público concernente ao ordenamento urbanístico da cidade, que deve obedecer os preceitos em vigor.

Ressalvada a justiça da homenagem, as razões expostas impedem-me de sancionar o texto aprovado, compelindo-me a apor-lhe o presente veto total.

Isto posto, restituo a cópia autêntica de início referida e devolvo o assunto ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON BITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRA/mag.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0295/1997

Folha n.º 32 do proc.
n.º 651 de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 651/96). Denomina "Praça Divino Antonio Moreti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, distrito do Jaraguá - AR - Jaraguá. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada "Praça Divino Antonio Moretti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, localizado na confluência das Ruas Liberato Luiz Tavares com Rua Jacinto Pereira e Josefa Fontoura - Parque Panamericano, distrito do Jaraguá - AR - Jaraguá. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, **José Cristiano Souza Santos**, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de maio de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **MARGARETE JONES DA SILVA**, Chefe de Seção Técnica III Substituto. Visto, **LEILA XAVIER MACHADO**, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 33

do processo n.º 651 de 19 96 17.06.97 (a) B.

Às Comissões de Justiça, Política Urbana, Educação e Finanças e Orçamento:

Para parecer conjunto quanto ao Veto Total.

17.06.97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. L. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/06/91 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador João Mendes
Maria Helena
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 25 de 06 de 1997

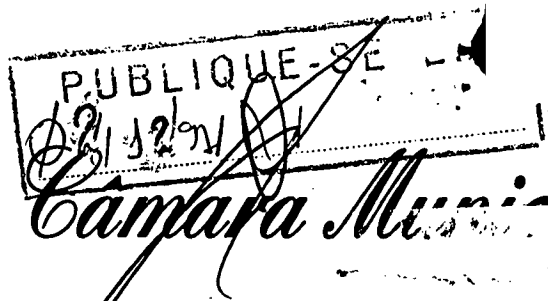
[Signature]
Presidente

D'Elcio
Sob
Mendonça

[Signature]

SEGUE 1 juntado 5 nesta data, documento 5 e papel para informação, rubricado
sob folha 5 n.º 34,35,36,37 #

Em 04 de 12 de 91



Folha No 39 do proc.
No 651 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº /97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 0651/96.

Trata-se de veto total aposto ao projeto de Lei nº 651/96, de autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, que visa denominar "Praça Divino Antonio Moretti (o Alemão)" o espaço livre localizado na confluência das Ruas Liberato Luiz Tavares com Rua Jacinto Pereira e Josefa Fontoura, Parque Panamericano, Jaraguá.

Aprovado em 15 de maio de 1997 foi o projeto encaminhado à sanção, tendo recebido veto total por contrariedade à Lei Orgânica e ao interesse público.

Alega o Sr. Prefeito que o logradouro em questão já foi denominado pela Lei nº 11.885/95. Configurar-se-ia, portanto, uma alteração de denominação não permitida pela Lei nº 8.776/78.

Assiste razão ao Sr. Prefeito, como demonstraremos a seguir.

De fato, embora o Executivo às fls. 04 não tenha informado sobre a existência de denominação oficial, vê-se que o logradouro em questão recebeu o nome de Praça Agripino da Silva Filho.

Dessa forma consiste a propositura em uma alteração de nome não amparada pela Lei nº 8.776/78, que somente permite tal prática nos casos de homonímia, similaridade, e nome que exponha os moradores ao ridículo.

Pelo exposto, somos

PELA MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL

Sala das Comissões Reunidas, 02/12/97

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0786/1997



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º	35	do proc.
N.º	651	de 1996
O funcionário		

O Projeto de Lei nº 651/96, de autoria do Nobre Vereador Henrique Pacheco, que visa denominar o logradouro público, ainda inominado, com o nome "Praça Divino Antonio Moretti - o Alemão", situado no Parque Pan-americano, subdistrito do Jaraguá, AR do Jaraguá, quando submetido à sanção do Exmo. Sr. Prefeito, foi por este totalmente vetado.

O Executivo justificou o seu veto devido ao fato do logradouro já estar denominado pela Lei nº 11.885/95, com o nome de "Praça Agripino da Silva Filho".

Acontece que a informação que serviu de base ao veto do Exmo. Prefeito não está correta, pois a Lei nº 11.885, de 21 de setembro de 1995, denomina o logradouro existente entre as Ruas Jacinto Pereira e Liberato Luiz Tavares, quando está aqui em causa outro terreno, situado entre as Ruas Jacinto Pereira, Liberato Luiz Tavares e Josefa Fontoura, na quadra seguinte.

Existe, porém, a folhas 14, uma prévia informação da Prefeitura que esclarece que o terreno em causa neste PL se destina ao uso institucional, ou seja, para construção de escolas, creches, etc.

Devido a essa informação da Prefeitura, não ficam dúvidas que a propositura em causa não poderá prosperar, por esse terreno não ser praça e já ter destino definido quando da aprovação e oficialização do loteamento..

Pelo exposto acima, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se posiciona pela manutenção do veto do Exmo. Sr. Prefeito.**



Folha No 36	do proc.
No 651	de 1936
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, lendo as razões apresentadas pelo Sr. Chefe do Executivo, ao vetar totalmente esta propositura, - notadamente aquelas relacionadas à contrariedade ao interesse público - não vê como delas discordar.

Assim, por razões técnicas - sobejamente explicadas acima pela insígne Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - e sem desdouro da figura humana que se pretendia homenagear, somos levados a opinar pela manutenção do voto total apostado pelo Sr. Prefeito.

Desse modo, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ainda que reconheça que certamente o Sr. Divino Antônio Moretti, o Alemão, mereça ser homenageado por seus méritos pessoais, opina pela manutenção do veto total apostado, neste caso específico.

Pelo exposto, somos pela manutenção do veto.



Folha N.º	31	do proc.
N.º	655	de 1996
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

A Comissão de Finanças e Orçamento, em vista dos argumentos apresentados para o veto e da informação do Executivo, constante no processo (folha 14), de que o espaço é área institucional, destinada, por exemplo, à construção de escola, manifesta-se, pois, PELA MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL.

BS

(continua)

A. A. T. M.

Em. 04/12/1971

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

CARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

0000, juntado nesta data ^{para para informação}
_{documento}, rubricado sob

folha n.º / / / a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 38 do proc.
n.º 651 de 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OPERADOR	CONT. APARTE
31	3 10	Marcia	148ª ord.	16.4.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

94 Discussão e votação únicas do veto total aposto
pelo Executivo ao PL 651/96, do Vereador Henrique Pacheco (PT),
que denomina Praça Divino Antonio Moretti (ex o Alemão) o espaço
livre sem denominação situado no Parque Panamericano - Jaraguá.

3 Rejeição mediante voto favorável da maioria ab-
soluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 39 do proc.
n.º 651 de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
31	4 12	Anelise	148ª ORD.	16.04.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis à aceitação do veto permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa.)

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - (Pela ordem.) Sr. Presidente, a bancada do PT vota contrariamente à aceitação do veto.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Registrem-se os votos contrários da bancada do PT e a abstenção desta Presidência.

Está aceito o veto. Arquive-se o projeto.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

651

de 19

96-17.04.98

(a)

40

A Leg.3 - Sr. Chefe:

O Veto aposto ao presente projeto foi mantido na 148ª Sessão Ordinária, de 16.04.98. Para arquivamento.

17.04.98

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec.Leg.Chefe Subst.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/05/98

18:20h JDS.

Srª. Soraia.

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do veto total ao presente projeto.

23/04/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

23/04/98

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefia Técnica

COMPANHIA DE SÃO PAULO

For the purpose of the present contract, the Company has agreed to provide the following services:

1. To provide the following services:

2. To provide the following services:

3. To provide the following services:

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 41 a 43

Em 08.05.98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 41	do proc.
nº. 651	de 1996

São Paulo, 28 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0393/1998

Senhor Prefeito.

Cumpre-me comunicar-lhe que, em sessão de 16 de abril do corrente, a Câmara em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina "Praça Divino Antonio Moreti (o Alemão)" o espaço livre, sem denominação, situado no Parque Panamericano, distrito do Jaraguá - AR - Jaraguá - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício A.T.L. nº 89/97 de 13.06.97, referente ao Projeto de Lei nº 651/96.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Folha n.º 42	do proc.
n.º 651	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo 28 de abril de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 393/98 , de
28/4/98 , comunicando ao Sr. Prefeito a manutenção
do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao
Projeto de Lei nº 651/96.

Anexo:

RECEBI EM:
04/05/98

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

43

do processo nº 651 de 19. 96 08, 05, 98

(a)

705.

À A. T. M.

Em, 12/05/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

12/5/98

BRENO GINDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 14-5-98

Arquivado novamente em 20-5-98

cl 43 lrs. O func.º

ANGELICA MARIA GUMAUSKAY
Documentalista



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

FAC-SIMILE

NUMERO DO FAX : 094 / 97 DATA DE EMISSAO: 14 / 11 / 97
 DESTINATARIO : Comissao Politica TELEFONE: _____
Urbana FAX: 31151455
 AOS CUIDADOS DE: Jr. Cassiano R. 1449

REMETENTE:

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
 Departamento de Cadastro Setorial - CASE

ENDERECO:

Rua Sao Bento, 405 - 24º andar, sala 244
 Sao Paulo - S.P. - C.E.P.: 01008-906

TELEFONE: (011) 239.3190
 (011) 232.1733 Ramal 185
 FAX: (011) 239.0620

CONTATO COM : Eng. Alfredo Luis Mancuso

ASSUNTO: _____

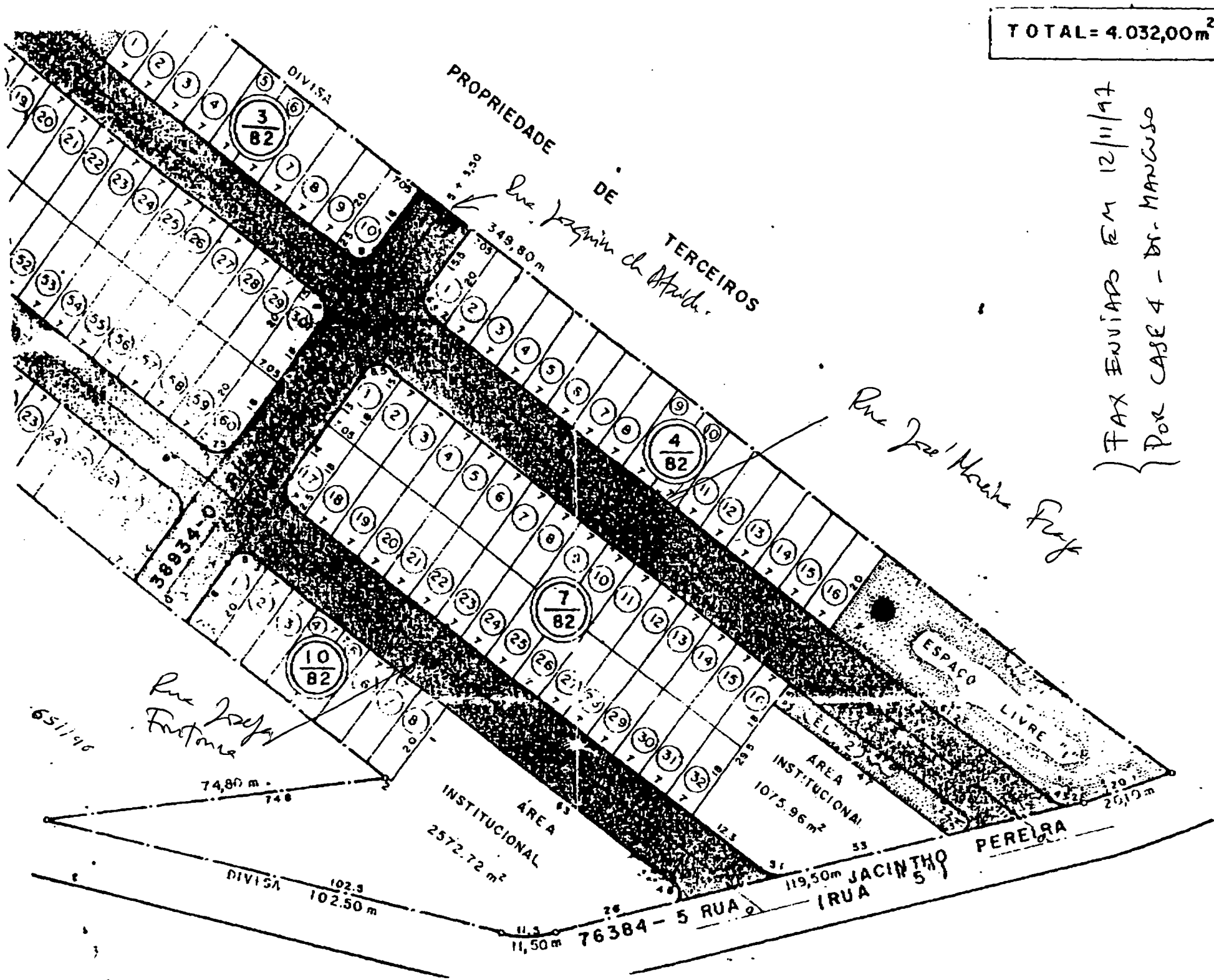
ENVIANDO 02 PAGINAS, INCLUINDO ESTA

CASO ESTA MENSAGEM NAO SEJA BEM RECEBIDA, FAVOR
 ENTRAR EM CONTATO CONOSCO ATRAVES DO TELEFONE ACIMA

TOTAL = 4.032,00 m²

FAX ENVIADO EM 12/11/97
POR CASE 4 - DR. MANCOSO

4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	



CANARA MUL. DT7 DEPT LEGISLATION NOV. 12, 1957 15:45

65-112

JOAQUIN
DE ALMEIDA

Ref. Fmtoze

Ref. Mestr. Fmtoze

PROPRIED

TOTAL = 4 032,00 m²